

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem aplicados no Município de Indaiatuba e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, na sua regulamentação pelo Decreto nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 6.428, de 25/03/2015, pela qual o Município de Indaiatuba ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu as competências à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) para o exercício das atividades e funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico;

Que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Indaiatuba, solicitou à Agência Reguladora PCJ estudos visando o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 51/2015, concluiu pela aplicação de reajuste de 18,29% (dezoito inteiros e vinte e nove centésimos por cento), para as Tarifas de Água e Esgoto e de 10,48% (dez inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), para os Demais Serviços, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Indaiatuba, reunido no dia 17 de dezembro de 2015, analisou e aprovou o Parecer Consolidado nº 51/2015, inclusive os índices de reajustes propostos pela Agência Reguladora PCJ a ser aplicado nas Tarifas de Água e Esgoto e nos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE - Indaiatuba e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e de Esgoto praticadas pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, no Município de Indaiatuba, em 18,29% (dezoito inteiros e vinte e nove centésimos por cento), em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo, a partir de janeiro de 2016.

Art. 2º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, no Município de Indaiatuba, em 10,48% (dez inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), a partir de janeiro de 2016.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticadas pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba, conforme apresentado no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução e, se necessário, Ato Administrativo específico, na imprensa oficial do Município de Indaiatuba, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, com efetiva aplicação a partir do mês de janeiro de 2016.

Parágrafo único - O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba obedecerá ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo para a realização das leituras e medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os valores reajustados.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba afixará tabela com os novos valores estabelecidos nesta Resolução em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e, através de mensagens em suas Contas/Faturas, informará que os valores foram reajustados e o início da vigência desses novos valores.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA DOMICILIAR; ÓRGÃOS PÚBLICOS; DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU); E DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	19,25	17,32	36,57
De 05,01 a 10,00	m ³	0,28	0,26	0,54
De 10,01 a 20,00	m ³	2,58	2,32	4,90
De 20,01 a 30,00	m ³	3,37	3,03	6,40
De 30,01 a 40,00	m ³	3,75	3,37	7,12
De 40,01 a 60,00	m ³	5,29	4,76	10,05
De 60,01 a 80,00	m ³	6,28	5,65	11,93
Acima de 80,01	m ³	12,79	11,51	24,30

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	34,53	31,08	65,61
De 05,01 a 10,00	m ³	0,50	0,45	0,95
De 10,01 a 20,00	m ³	4,94	4,45	9,39
De 20,01 a 30,00	m ³	6,57	5,91	12,48
De 30,01 a 40,00	m ³	7,30	6,57	13,87
De 40,01 a 60,00	m ³	10,30	9,27	19,57
De 60,01 a 80,00	m ³	13,83	12,45	26,28
Acima de 80,01	m ³	18,44	16,60	35,04

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	38,57	34,72	73,29
De 05,01 a 10,00	m ³	0,54	0,49	1,03
De 10,01 a 20,00	m ³	6,97	6,27	13,24
De 20,01 a 30,00	m ³	9,48	8,53	18,01
De 30,01 a 40,00	m ³	10,53	9,48	20,01
De 40,01 a 60,00	m ³	11,92	10,73	22,65
De 60,01 a 80,00	m ³	15,40	13,86	29,26
Acima de 80,01	m ³	19,46	17,51	36,97

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESFERA DA PREFEITURA, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Consumo até a média dos últimos 6 meses	mês	19,25	17,32	36,57
De 05,01 a 10,00	m ³	0,28	0,26	0,54
De 10,01 a 20,00	m ³	2,58	2,32	4,90
De 20,01 a 30,00	m ³	3,37	3,03	6,40
De 30,01 a 40,00	m ³	3,75	3,37	7,12
De 40,01 a 60,00	m ³	5,29	4,76	10,05
De 60,01 a 80,00	m ³	6,28	5,65	11,93
Acima de 80,01	m ³	12,79	11,51	24,30

CATEGORIA ENTIDADES

DESCRIÇÃO	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
Valor mensal	19,25	17,32	36,57

TABELA DE VALORES – DEMAIS SERVIÇOS DO SAAE - INDAIATUBA

TABELA “A” - SERVIÇOS DE ÁGUA

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	214,33
II	Ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	281,72
III	Ligação de água em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	28,72
IV	Cancelamento de ligação no cavalete	44,19
V	Cancelamento de ligação na calçada	149,15
VI	Cancelamento de ligação em rua pavimentada	184,50
VII	Cancelamento de ligação em rua não pavimentada	139,20
VIII	Religação de água no cavalete por debito ou corte provisório	28,72
IX	Religação de água na calçada ou CAP por debito ou corte provisório	87,28
X	Religação de água no cavalete e calçada	118,21
XI	Religação de água sem a autorização da autarquia	118,21
XII	Religação por água clandestina ou hidrômetro violado	118,21
XIII	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada	87,28
XIV	Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro	118,21
XV	Religação por cancelamento em rua pavimentada	184,50
XVI	Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro	229,80
XVII	Limpeza de caixa d'água (por unidade até 1.000 litros)	132,58
XVIII	Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros)	265,15
XIX	Análise de águas purificadas físico-química	161,30
XX	Análise de águas purificadas microbiológica	118,21
XXI	Análise de águas purificadas físico-química e microbiológica	279,51
XXII	Análise de águas para consumo humano microbiológica	118,21
XXIII	Análise de águas para consumo humano físico-química	161,30
XXIV	Análise de águas para consumo humano físico-química e microbiológica	279,51
XXV	Análise de águas para consumo humano hidrobiológica	118,21
XXVI	Análise de águas naturais microbiológica	118,21
XXVII	Análise de águas naturais balneabilidade	118,21
XXVIII	Análise de águas naturais físico-química e microbiológica	279,51
XXIX	Visita técnica com geofone digital	175,66
XXX	Aferição de hidrômetros de 1,5 m ³ /h x ¾” e de 3m ³ /h x ¾” em domicilio realizada por bancada portátil – Saae	82,86
XXXI	Aferição de hidrômetro de 5 m ³ /h x ¾”	201,07
XXXII	Aferição de hidrômetro de 7 m ³ /h x 1” e de 10 m ³ /h x 1”	286,14

XXXIII	Aferição de hidrômetro de 20 m ³ /h x 1.1/2"	450,76
XXXIV	Aferição de hidrômetro de 30 m ³ /h x 2" e de 80 m ³ /h x 3"	782,20
XXXV	Dimensionamento de hidrômetro	37,56
XXXVI	Registro ou substituição de hidrômetro para instalação em cavaletes, CPUM's, poços ou fontes alternativas, com ou sem RF	28,72
XXXVII	Taxa para relacração de hidrômetro	29,83
XXXVIII	Fornecimento de aparelho sensor de leitura por rádio frequência - RF	365,69
XXXIX	Troca de cavalete fornecido pelo usuário	112,69
XL	Visita do departamento de obras ou do departamento de hidrometria por serviço não executado	28,72
XLI	Cadastramento de poço ou de fonte alternativa de água	28,72
XLII	Viabilidade de ligação de água	28,72
XLIII	Localizar ponto de ligação de água	110,48
XLIV	Fornecimento de registro de cavalete em PVC	23,20
XLV	Fornecimento de registro de gaveta ¾ em metal	44,19
XLVI	Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro, visita técnica do Departamento de Perdas, ou visita técnica do Departamento de Obras para verificação de vazamento	28,72
XLVII	Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) e de válvula de retenção de água	33,14
XLVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	207,70
XLIX	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada	317,08
L	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua não pavimentada	349,12
LI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo ligação predial em rua pavimentada	458,49
LII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra	138,10
LIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada	184,50
LIV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	279,51
LV	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	325,92

LVI	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada de terra	349,12
LVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro de 1,5 m ³ /h classe B, incluindo interligação em calçada concretada	458,49
LVIII	Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m)	149,15
LIX	Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m)	138,10
LX	Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	214,33
LXI	Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão-de-obra	281,72
LXII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	141,41
LXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	153,57
LXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	183,40
LXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 7 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	353,54
LXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 10 m ³ /h diâmetro 1 polegada classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	424,24
LXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 20 m ³ /h diâmetro 1,5 polegadas classe B com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	701,55
LXVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 1,5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	141,41
LXIX	Ligação de água em calçada terra	214,33
LXX	Ligação de água em calçada concretada	281,72
LXXI	Substituição de ligação de água em calçada terra	214,33
LXXII	Substituição de ligação de água em calçada concretada	281,72
LXXIII	Subdivisão de ligação de água em calçada terra	214,33
LXXIV	Subdivisão de ligação de água em calçada concretada	281,72
LXXV	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada terra	214,33
LXXVI	Substituição de subdivisão de ligação de água em calçada concretada	281,72
LXXVII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra	207,70

LXXVIII	Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	317,08
LXXIX	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada terra	207,70
LXXX	Reparo ou substituição de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, sem hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada	317,08
LXXXI	Análise de águas de piscina	279,51
LXXXII	Análise de poço comum – portaria DAEE nº 2292 (outorga)	279,51
LXXXIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	153,57
LXXXIV	Fornecimento de hidrômetro vazão 3 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C – volumétrico com relojoaria 45 (incluindo conexões para sua instalação)	275,10
LXXXV	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe C - volumétrico com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	401,04
LXXXVI	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	1.848,33
LXXXVII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	1.872,64
LXXXVIII	Fornecimento de hidrômetro vazão 30 m ³ /h diâmetro 2 polegadas classe C volumétrico tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.143,31
LXXXIX	Fornecimento de hidrômetro vazão 80 m ³ /h diâmetro 3 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.355,43
XC	Fornecimento de hidrômetro vazão 120 m ³ /h diâmetro 4 polegadas classe B tipo woltmann com relojoaria plana sem RF (incluindo conexões para sua instalação)	2.590,76
XCI	Fornecimento de hidrômetro vazão 5 m ³ /h diâmetro ¾ de polegada classe B com relojoaria plana pré-equipada para sensor de leitura por radio freqüência (incluindo conexões para sua instalação)	195,55

TABELA “B” - SERVIÇOS DE ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	246,37
II	Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	335,86
III	Ligação de esgoto em rua pavimentada e não pavimentada, com Ø 150mm	383,37
IV	Desobstrução em ligação predial	87,28
V	Limpeza de fossa por viagem, com caminhão de 8 m ³	222,06
VI	Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m ³)	8,84
VII	Troca de curva na rede de esgoto	184,50
VIII	Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada	176,77
IX	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade até 1,50 m	884,94
X	Viabilidade de ligação de esgoto	28,72
XI	Localizar ponto de ligação de esgoto	110,48
XII	Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	246,37
XIII	Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	335,86
XIV	Registro de hidrômetro em rede de esgoto	28,72
XV	Ligação de esgoto em calçada terra	246,37
XVI	Ligação de esgoto em calçada concretada	335,86
XVII	Substituição de ligação de esgoto em calçada terra	246,37
XVIII	Substituição de ligação de esgoto em calçada concretada	335,86
XIX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	246,37
XX	Subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	335,86
XXI	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada terra	246,37
XXII	Substituição de subdivisão de ligação de esgoto em calçada concretada	335,86
XXIII	Ligação de esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão-de-obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998	28,72
XXIV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 1,51 m até 3,00 m	1.157,83
XXV	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 3,01 m até 5,00 m	1.645,05
XXVI	Execução de Poço de Visita (PV) profundidade entre 5,01 m até 7,00 m	2.237,22
XXVII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 2 polegadas DN50 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	7.299,41
XXVIII	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 3 polegadas DN80 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	6.357,02
XXIX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 4 polegadas DN100 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	7.005,54

XXX	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 6 polegadas DN150 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.005,38
XXXI	Fornecimento de medidor de vazão magnético diâmetro 8 polegadas DN200 para esgoto (incluindo conexões para sua instalação)	8.888,12
XXXII	Limpeza de fossa por viagem, com caminhão de 10 m ³	277,30
XXXIII	Instalação de válvula de retenção de esgoto DN 100 em calçada concretada	257,42

TABELA "C" - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	333,65
II	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	441,92
III	Ligação de água e esgoto em rua pavimentada ou de terra, material e mão de obra, em loteamentos aprovados à partir de 1998	28,72
IV	Viabilidade de ligação de água e esgoto	28,72
V	Localizar ponto de ligação de água e esgoto	110,48
VI	Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão-de-obra	333,65
VII	Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão-de-obra	441,92
VIII	Ligação de água e esgoto em calçada terra	333,65
IX	Ligação de água e esgoto em calçada concretada	441,92
X	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada terra	333,65
XI	Substituição de ligação de água e esgoto em calçada concretada	441,92
XII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	333,65
XIII	Subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	441,92
XIV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada terra	333,65
XV	Substituição de subdivisão de ligação de água e esgoto em calçada concretada	441,92

TABELA “D” - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE ATRAVÉS DO PROTOCOLO

ITEM	ESPÉCIE DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I	Expediente de isenção de multa e juros	13,26
II	Expediente de acerto de leitura	13,26
III	Expediente de alteração de categoria	13,26
IV	Expediente de alteração de número de economias	13,26
V	Expediente de alteração de endereço de entrega	13,26
VI	Expediente de alteração ou retificação de nome	13,26
VII	Expediente de cancelamento de conta	13,26
VIII	Expediente de devolução de taxa de esgoto	13,26
IX	Expediente de divisão de consumo	13,26
X	Expediente de estágio sem remuneração	13,26
XI	Expediente de parcelamento ou reparcelamento de Dívida Ativa	13,26
XII	Expediente para reclamação em geral	13,26
XIII	Expediente para reparo de hidrômetro	13,26
XIV	Expediente para retificar valor de Dívida Ativa	13,26
XV	Expediente para revisão de taxa de esgoto em caso de vazamento	13,26
XVI	Expediente de corte provisório de água	13,26
XVII	Outros expedientes	13,26
XVIII	Requerimento de certidão negativa e certidões em geral	26,52
XIX	Requerimento de vistoria	59,66
XX	Cópia (por página)	0,44
XXI	Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea	2,21
XXII	Cópia de CD	15,47
XXIII	Expediente para solicitação de Estágio sem remuneração	13,26